



## PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PEUD/MPPE) EXERCÍCIO DE 2018

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, por meio da Ckm Serviços, torna pública a Resposta aos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar e o Resultado Final da Prova Objetiva e Redação.

**1. Compõe este edital:**

- Anexo I – Resposta aos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar;
- Anexo II – Resultado Final da Prova Objetiva e de Redação;

**2. Condições de Habilitação na Prova Objetiva:**

**2.1** Serão aprovados os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

**2.2** Os candidatos que não atenderem as condições de habilitação supramencionadas serão considerados reprovados e eliminados do Processo de Seleção Pública.

**3. A prova de redação foi aplicada a todos os candidatos presentes, porém serão divulgadas somente as notas das redações dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 2 deste edital e capítulo XI. DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA do EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2018 – ESMP/PE.**

**3.1** Todos os candidatos que não tiveram a nota da prova de redação divulgada estão automaticamente excluídos do Processo de Seleção Pública.

**4. As provas de Redação foram corrigidas seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no capítulo XII. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO do EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2018 – ESMP/PE.**

**5. A pontuação relativa à(s) questão(ões), da prova objetiva, eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na Prova Objetiva.**

**6. A Nota Final (NF) de aprovação no Processo de Seleção Pública será a média aritmética da soma da Nota de Redação (NR) e da Nota Objetiva de Direito (ND), ou seja,  $[NR + ND]/2$ , conforme fórmula abaixo:**

$$NF = [NR + ND]/2.$$

Onde:

**NF** – Nota Final;

**NR** – Nota de Redação;

**ND** – Nota Objetiva de Direito .

**7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**7.1** Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação por meio da adoção dos seguintes critérios:

**7.1.1** Maior nota na prova de Direito;



- 7.1.2 Maior nota na prova de redação;
  - 7.1.3 Estar mais adiantado no Curso de Graduação em Direito (esta situação será considerada no ato do credenciamento);
  - 7.1.4 Ter mais idade;
8. A fundamentação dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/26/>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no endereço eletrônico <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/26/>.

Recife, 18 de maio de 2018.  
Sílvio José Menezes Tavares  
**Procurador de Justiça Diretor da ESMP/PE**